



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**\* DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003**

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOSÉ PERIANO**, e dá outras providências.*

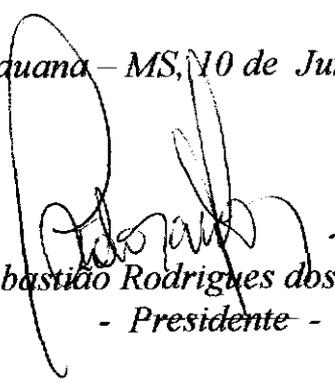
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor **JOSÉ PERIANO**.*

*Art. 2º O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.*

*Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 10 de Junho de 2003.*

  
*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos*  
*- Presidente -*